



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

**Setor/unidade:** Diretoria de Políticas Públicas, Diretoria de Estatística e Informações, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (EG), Diretoria de Estudos em Cultura, Turismo e Economia Criativa (Dectec), Diretoria de Informação Territorial e Geoplataformas (Diteg)

Responsável pela Informação:

Documento/Informação	Sigiloso? Sim/ Não	Documento é protegido por legislação específica? Qual?	Grau de sigilo proposto	Razões para classificação	Fundamento legal para classificação	Data da Produção	Observação
<b>Proposta técnica-financeira:</b> Documento relacionado a projetos de pesquisa, consultoria e cursos. Este documento é elaborado com o objetivo de contratação de projetos de pesquisa, serviços de consultoria técnica e realização de cursos.	Sim	Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto Estadual nº 45.969/2012	Reservado	O sigilo decorre por força contratual ou de termo de confidencialidade, ou de termo de outorga sua divulgação pode estar vinculada a autorização do contratante ou financiador de obrigação assumida por instrumento contratual.	Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 7º, § 1º. Decreto Estadual nº 45.969/2012, Art. 21	Data de assinatura da proposta	Caso o documento contenha questões de propriedade intelectual, deve-se observar o disposto na Lei Federal nº 9.610/98, art.7º.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Notas técnicas:</b> Documento ou relatório sucinto sobre determinado tema ou projeto. Pode englobar inclusive aspectos metodológicos.	Sim	Lei Federal nº 12.527/2011  Decreto Estadual nº 45.969/2012	Reservado	O sigilo decorre por força contratual ou de termo de confidencialidade, ou de termo de outorga sua divulgação pode estar vinculada a autorização do contratante ou financiador de obrigação assumida por instrumento contratual.	Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 7º, § 1º.  Decreto Estadual nº 45.969/2012, Art. 4, § 1º. e art. 21	Data da produção do documento	
<b>Instrumentos de pesquisa:</b> Trata-se de documento utilizado para identificar respostas, questionários aplicados para coletar dados primários para posterior tratamento científico.	Sim	Lei nº 5.534/68		Estão em processo de tratamento ou ainda receberão o devido tratamento. Podem estar submetidos à confidencialidade contratual dependendo dos dados e das restrições impostas pela fonte de informação.	Lei nº 5.534/68 art.1º, paragrafo único	Data da produção do documento	Informações de natureza técnica de outros órgãos e ou de particulares produzidos pela FJP de forma contratual são sigilosos independentemente de classificação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Dados primários de pesquisas e estudos:</b> Informações coletadas pela primeira vez pelo pesquisador com o objetivo de atender às necessidades específicas da pesquisa em andamento.		Lei nº 5.534/68 e Decreto 45.969 art.21	Reservado	Estão em processo de tratamento ou ainda receberão o devido tratamento. Podem estar submetidos à confidencialidade contratual dependendo dos dados e das restrições impostas pela fonte de informação..	Lei nº5.534/68 art.1º, paragrafo único	Data da produção do documento	
<b>Relatórios parciais e/ou finais de projetos ou pesquisas.</b> Relatórios de atividades e produtos intermediários concluídos relativos a projetos de pesquisa, consultoria e/ou estudos técnicos.	Sim	Lei Federal nº 12.527/2011  Decreto Estadual nº 45.969/2012	Reservado	O sigilo decorre por força contratual ou de termo de confidencialidade, ou de termo de outorga sua divulgação pode estar vinculada a autorização do contratante ou financiador de obrigação assumida por instrumento contratual.	Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 7º, § 1º.  Decreto Estadual nº 45.969/2012, Art. 4, § 1º.	Data da produção do documento	Caso o documento contenha questões de propriedade intelectual, deve-se observar o disposto na Lei Federal nº 9.610/98, art.7º.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Metodologias e modelagens (econômicas e tecnológicas):</b> Conjunto formado por procedimentos, técnicas, ferramentas e documentação que auxiliará os responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos ou pesquisa em seus esforços na implementação de um novo produto.	Sim	Lei Federal nº 9.610/98		A FJP poderá indicar qual a metodologia empregada, como referência, todavia, apenas em determinados níveis de informação, pois deverá ser resguardada a propriedade intelectual da atividade.	Lei Federal nº 9.610/98, art. 7º, incisos I, IX, X e XIII.	Data da produção do documento	
<b>Assentamentos individuais dos alunos, dossiês de alunos ou registros acadêmicos ou documentos acadêmicos.</b> Incluem-se documentos referentes ao processo de cadastramento inicial do aluno para estabelecer sua vinculação à instituição e ao seu respectivo curso.	sim	Lei Federal nº 12.527/2011 Decreto Estadual nº 45.969/2012		O tratamento da informação pessoal será feito de forma transparente e com respeito às liberdades e garantias individuais, à intimidade, vida privada, honra e imagem da pessoa.	Informação pessoal protegida pelo art. 31 Lei 12.527/2011 Decreto Estadual nº 45.969/2012 art.57 §1ºinc.I e II"	Data da produção do documento	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Assentamentos individuais de servidores e colaboradores externos</b> Incluem-se documentos referentes ao processo de cadastramento inicial do servidor/colaborador para estabelecer sua vinculação à instituição	sim	Lei Federal nº 12.527/2011 Decreto Estadual nº 45.969/2012		Prazo máximo de restrição de 100 anos quando se referir à intimidade, vida privada, honra e imagem.	Informação pessoal protegida pelo art. 31 Lei 12.527/2011 Decreto Estadual nº 45.969/2012 art.57 §1ºinc.I e II	Data da produção do documento	
<b>Certidão de limites</b> Emissão de certidão em casos de dúvidas quanto à pertinência de localização municipal.	sim	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995		Somente haverá restrição de acesso quando estiver explícito no contrato	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995 Art. 4º	Data da produção do documento	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Proposta de criação de distritos. (Anti projeto de Lei – minuta)</b> Estudos, perícias e trabalhos de demarcação territorial, inclusive a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios propostas de alteração de limites intermunicipais e interdistritais	Sim	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995		Somente haverá restrição de acesso quando estiver explícito no contrato	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995 Art. 4º	Data da produção do documento	Informações de natureza técnica de outros órgãos e ou de particulares produzidos pela FJP de forma contratual são sigilosos independentemente de classificação.
<b>Demarcação territorial (Relatório final).</b> Informação coletadas durante trabalho de campo	Sim	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995		Somente haverá restrição de acesso quando estiver explícito no contrato.	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995 Art. 4º	Data da produção do documento	
<b>Mapas</b> Elaboração de informações de mapas municipais com certificação dos Limites	Sim	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995		Somente haverá restrição de acesso quando estiver explícito em contrato	Lei Estadual complementar nº37 de 18/01/1995 Art. 4º	Data da produção do documento	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Documentos de servidores ativos e inativos com suas Características (nome,IP...) em meio digital</b> Tecnologia da Informação e Comunicação, Rede Corporativa, banco de dados	Sim	Lei Federal nº 12.527/2011  Decreto Estadual nº 45.969/2012		A divulgação expõe a risco de acesso indevido, todo e qualquer documento existente na rede de dados corporativos.	Dados pessoais protegidos pela Lei Federal nº 12.527/2011, art.31, e 32 inc. IV e Decreto Estadual nº 45.969/2012, art. 57.	Data da Produção do documento
---	-----	---	--	---	---	-------------------------------

Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.